



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PORTARIA Nº 379/2024-SEMED

SANTARÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidor abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA**, conforme suas atribuições imediatas:

- **VANDERLINA MAIA GONÇALVES** - Decreto nº 172/2021-GAP/PMS- Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - SEMED.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSE
MAIA DA
SILVA:120590-30200
Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE MAIA DA
SILVA:1205903020
0
Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Ciência Dos Servidores Designados:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

1. _____